



COMARCA DE FLORES DA CUNHA - VARA JUDICIAL

Rua Borges de Medeiros, 2170 - CEP: 95270000

Fone: 54-292-1711

CERTIDÃO NARRATÓRIA CRIME

CERTIDÃO:

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada, que, revendo em meu Cartório, especialmente os autos infra:

Processo nº: 097/2.03.0000173-6 (CNJ:.0001732-55.2003.8.21.0097)

Natureza: Porte de Arma

Nome, qualificação e enquadramento Legal do réu:

Paulo Laércio de Souza Ribeiro, brasileiro, casado, branca, motorista, natural de Lagoa Vermelha/RS, filho de Celso de Souza Ribeiro e de Edir de Souza Ribeiro, nascido em 01/08/1969, RG 9041884306/RS, CPF 573.724.380-04, por fato ocorrido em 27/10/2000, por incurso nas sanções do artigo 10, caput, da Lei N° 9437/97

Dados dos inquéritos:

477/2000 Autuação: 30/10/2000 - Flores da Cunha (290) - Ocorrência(s): 719/2000

Dados da sentença:

Sentença Condenatória em 18/10/2007, à pena de 01 (um) ano de detenção, em regime inicial aberto, substituída por prestação pecuniária, no valor de 05 (cinco) salários mínimos, em favor de entidade com destinação social, e 10 (dez) dias-multa, na razão de 1/30 do salário mínimo nacional cada dia, decisão que transitou em julgado em 09/11/2007.

Dados da Extinção da Pena:

Declarada extinta a pena, pelo cumprimento, em 21/01/2009

Trânsito da Extinção da Pena:

27/03/2009

Dados da Baixa:

Data: 13/08/2009

DOU FÉ.

Flores da Cunha, 21 de outubro de 2011.

Gilmar José Andrzejewski,
Escrivão Judicial.